



ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS - GUIMARAES (401031)

Contratação de Escola - Oferta 05/TEES de 2026-2027

Técnico Especializados para Outras Funções - Técnico de Apoio e Educação Social

Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para as entrevistas

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)			Pontuação Intermediária, data e hora da entrevista dos candidatos admitidos e motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os restantes candidatos
				Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como prestador(a) de serviços de Apoio e Educação Social em escolas públicas (10%)	Experiência e competências profissionais/ laborais como prestador(a) de serviços de Apoio e Educação Social noutros contextos institucionais (10%)	Avaliação de capacidade técnica e criativa do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, sendo uma delas, obrigatoriamente, apoiada no recurso às plataformas digitais (15%)	
2934729435	Ana Beatriz Bertão Nunes	1	20,00	17,00	18,00	18,00				12,30
6561828569	Arminda da Conceição Almeida Clemente Silva	0	0,00	17,00	14,00	14,00				4,50
9024883547	Beatriz da Conceição Almeida Alves	0	0,00	15,00	8,00	8,00				3,10
5921980943	Alexandra Manuela Medeiros Ferreira	0	—	—	—	—	—	—	—	Excluído(a) por desistência do procedimento.
8103763535	Ana Isabel de Jesus Leite Gomes Garcês	5	—	—	—	—	—	—	—	A excluir (***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
9313744740	Carla Patrícia dos Reis Dias	0	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega da documentação exigida no aviso de abertura.
6122581739	Catarina Alexandra Lopes Ferreira	0	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega da documentação exigida no aviso de abertura.
4292925526	Cláudia Luísa Abreu Barros	9	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega da documentação exigida no aviso de abertura.
1300598506	Daniela Alexandra Feio Barbosa	2	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega da documentação exigida no aviso de abertura.
3707174034	Diana Maria Leal Pacheco	3	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega da documentação exigida no aviso de abertura.
4699465072	Gerson Joaquim Macedo de Almeida	1	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega da documentação exigida no aviso de abertura.
4642310835	Isabel Alexandra Jorge Barroso de Almeida Barreto	23	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por não possuir os requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.
1547332077	Júlia Margarida Nogueira Soares	0	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega da documentação exigida no aviso de abertura.
7917924912	Lara Juliana Sousa Oliveira	12	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por não possuir os requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.
1069580775	Liliana Filipa Martins Rodrigues	0	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega da documentação exigida no aviso de abertura.
1196195196	Lurdes Martins Abraúl	7	—	—	—	—	—	—	—	A excluir (***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
2974033229	Manuella Bezerra de Melo Martins	10	—	—	—	—	—	—	—	Excluído(a) por desistência do procedimento.
4394326788	Marcela Dias	15	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega da documentação exigida no aviso de abertura.
7061978988	Nádia Patrícia Vieira de Almeida	8	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega da documentação exigida no aviso de abertura.
2183267402	Paulo Alexandre Monteiro de Sousa	0	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega da documentação exigida no aviso de abertura.
3178672532	Rui Manuel de Freitas Pestana	20	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega da documentação exigida no aviso de abertura.
1595666745	Sandra Mónica Nogueira Leite Cunha	8	—	—	—	—	—	—	—	A excluir (***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.

(*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(**) As pontuações na entrevista da avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(***) Os atrasos na entrega da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento. Porém, os candidatos a não admitir ou a excluir podem comparecer perante o Júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação. Quando a causa da exclusão seja imputável a terceiros, designadamente atraso na entrega de remessas via postal que tenham sido expedidas no prazo exigido no aviso de abertura, o Júri poderá deliberar a admissão de candidatos com indicação prévia para exclusão e proceder de imediato à realização da respetiva entrevista, desde que se encontrem presentes no dia e hora marcados para as entrevistas e obtiverem pontuação intermediária suficiente para integrar o lote de convocados.

